
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2017.
**CADASTRAR EXPOSITORES PARA 27º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA A SER
REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**
EDITAL Nº 06/2017

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Programa do Artesanato da Paraíba, criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 06/2017, cujo objetivo é o **CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÕES e COOPERATIVAS FORMALIZADAS** interessados em participar do **27º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no período previsto de 17 de janeiro a 06 fevereiro de 2018, nas dependências da Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, à Rua Abdias Gomes, 800, Tambauzinho, João Pessoa, Paraíba.

1 DO TEMA:

O tema do **27º Salão de Artesanato da Paraíba** será: **“Tradição, Sustentabilidade e Evolução”**. A **Tradição** por conta dos costumes e valores herdados pelos filhos, netos, comunidade, pois representa a nossa rica cultura popular e que o Governo do Estado da Paraíba incentiva a preservação do artesanato paraibano de qualidade estética e cultural para que não seja esquecido ao longo dos anos. A **Sustentabilidade** econômica, social e ambiental, ou seja, na forma de elaborar o nosso artesanato com atitudes que visam o desenvolvimento de um país seguindo estes três pilares. Quanto a **Evolução** é exatamente por causa das experiências exitosas de nossos artesãos, que a partir das nossas primeiras vitrines, os salões de artesanato em João Pessoa e em Campina Grande, puderam crescer em seu negócio.

2 DO OBJETO:

2.1 Cadastramento de expositores de produtos artesanais, formalizados como Microempreendedores Individuais, associações e cooperativas, para participação e comercialização de seus produtos no **27º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, conforme condições contidas neste Edital e Anexos;

2.2 O Edital estará disponível no portal: <http://www.paraiba.pb.gov.br/pap>. Cabendo a cobertura das despesas de impressão, acesso à Internet, dentre outras ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público;

2.3 O Edital será fixado em mural em local de fácil acesso, na Sede do Programa do Artesanato da Paraíba, localizado na Praça da Independência, 56 – Centro – João Pessoa – Paraíba.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 **Poderão** participar do presente Edital de Chamamento Público:

3.1.1 Artesãos microempreendedores individuais, Associações e Cooperativas de artesãos que possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital;

3.2 **Não poderão** participar do presente Edital de Chamamento Público:

3.2.1 Servidores Estaduais ativos da Administração Direta, Indireta e Fundacionais do Estado da Paraíba;

3.2.2 Artesãos Menores, não emancipados;

-
- 3.2.3 Artesãos informais que não estejam cadastrados como microempreendedores individuais;
- 3.2.4 Artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas que não possuam registro no Programa de Artesanato da Paraíba e/ou não sejam formalizadas e que não são sediadas no estado da Paraíba.

4 DAS OPORTUNIDADES: O Programa de Artesanato da Paraíba (PAP) disponibilizará espaço para comercialização para os artesãos cadastrados no PAP, conforme o número de vagas por tipologia abaixo:

- a) Cerâmica: 25
- b) Brinquedo popular: 25
- c) Couro: 20
- d) Fibra: 25
- e) Madeira: 30
- f) Pedra: 04
- g) Metal: 08
- h) Osso: 03
- i) Fios: Batik: 01; Bordado: 12; Macramê: 04; Filé: 02; Tricô: 03, Crochê 25; Labirinto: 08, Renda: 08 e Fuxico:06;
- j) Tecelagem: 15
- k) Cordel: 06
- l) Xilogravura: 04
- m) Algodão colorido: 30
- n) Habilidades manuais: 100.
- o) Gastronomia: 20
- p) Flores naturais: 02
- q) Espaço Criativo: 04

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas:

5.1.1 **Presencialmente em João Pessoa**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital **de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h**, na Praça da Independência, 56, Centro, João Pessoa, Paraíba, Casa do Artista Popular;

5.1.2 **Presencialmente**, mediante apresentação da documentação exigida neste Edital **de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, Em Campina Grande** no Cine São José; Rua Lino Gomes da Silva, 211, São José Campina Grande.

5.1.3 **Por email**, através do endereço **inscricaoap@gmail.com** enviando toda documentação digitalizada exigida neste Edital.

5.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração específica, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento com foto (cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação CNH);

5.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

5.5 A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 27ª edição do Salão do Artesanato, pois todos deverão passar por uma seleção devido ao espaço disponível.

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

6.1.1 **No caso de Artesão Microempreendedor Individual:**

- a) Cópia do Certificado do cadastro de Microempreendedor Individual - MEI, que contemple a atividade de artesanato conforme as espécies elencadas para a categoria, ATIVO;
- b) Cópia da carteira de artesanato ou habilidade manual do Programa de Artesanato da Paraíba;
- c) Ficha de Inscrição preenchida legivelmente;
- d) Termo de Compromisso assinado;
- e) Fotos das peças que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

6.1.2 No caso de Associações e Cooperativas de Artesanato sediadas na Paraíba:

- a) Lista com o nome de todos os associados/cooperados que tenham carteira do PAP e que estejam em dia com as obrigações da Associação ou Cooperativa;
- b) Cópia da carteira de artesanato ou habilidade manual do Programa do Artesanato da Paraíba de todos os Cooperados/Associados;
- c) Cópia do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/CNPJ) ATIVO e comprovante de residência dos representantes da Associação/Cooperativa;
- d) Ficha de inscrição preenchida;
- e) Termo de compromisso assinado.
- f) Fotos das peças que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Serão considerados aptos ao cadastramento neste Edital de Chamamento Público, aqueles interessados que apresentarem plenas condições de habilitação documental, além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa do Artesanato da Paraíba,

conforme o Regimento do Salão de Artesanato disponível na página www.paraiba.pb.gov.br/pap;

7.2 Serão atribuídas notas classificatórias, conforme tabela de classificação:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	0-5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	0-5	3
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0-5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0-5	3
5.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-5	1
6.	Consciência ambiental (valorização do modo de vida sustentável).	0-5	3
7.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo e cartão de visita;	0-5	3
8.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
9.	Utilizar maquina de cartão de crédito na comercialização dos produtos	0-5	1
10.	Produtos com qualidade estética e cultural, de acordo com avaliação da Comissão.	0-5	3

7.3 Serão considerados aptos ao cadastramento neste Edital de Chamamento Público, aqueles interessados que apresentarem plenas condições de habilitação documental, além das demais exigências já estabelecidas pelo Programa do Artesanato da Paraíba, conforme o Regimento do Salão de Artesanato disponível na página www.paraiba.pb.gov.br/pap;

7.4 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em editais futuros.

7.5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/SELEÇÃO

7.5.1 A Comissão de avaliação e seleção será composta por três representantes do Programa do Artesanato da Paraíba;

8 DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 A relação dos artesãos microempreendedores individuais, associações e cooperativas consideradas APTAS ao cadastramento/avaliação/seleção será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba;

8.2 Os artesãos Microempreendedores Individuais, Associações e Cooperativas cujos nomes não constem na lista de aptos que tenham a intenção de ter acesso aos motivos que levaram a sua inaptidão, terão direito a recorrer, para isto deverão apresentar um requerimento por escrito ao Programa de Artesanato da Paraíba – PAP, na Praça da Independência, 56 – Centro – João Pessoa – Paraíba, até o terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado deste chamamento público;

8.3 O requerimento deverá conter a identificação do interessado, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);

8.4 A comissão de avaliação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo de recurso, para dar ciência ao resultado do julgamento à parte interessada;

9 CRONOGRAMA

9.1 O Programa seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Publicação do Edital de Chamamento Público para os artesãos	31/10
Inscrição João Pessoa:	01 a 30/11
Inscrição Campina Grande:	06 a 10/11
Pela Internet (email: inscricao pap@gmail.com)	01 a 30/11
Montagem do Evento estrutura	09/01
Período receber produtos JP	13 a 16/01
Período receber produtos CG	13/01
Abertura do Salão para o público	17/01 às 19h
Solenidade Oficial	17/01 às 19h
Período de realização	17/01 a 06/02
Desmontagem	07/02 a 13/02

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesanato;

10.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

10.3 Formulários de Inscrição estão disponíveis nos locais físicos e no endereço: <http://www.paraiba.pb.gov.br/pap>;

10.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato da Paraíba na sede do Programa, através do e-mail: inscricao pap@gmail.com, ou telefone (83) 3214.6056 ou por WhatsApp (83) 98843.3536 (83)98839.1111

Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LUCINÉIA MAIA BEZERRA

GESTORA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA